UNYBRASIL
Ambiental

São Paulo, 21 de Janeiro de 2020

Empresa: Transpen Cargas e Encomendas Eireli

CNPJ: 78.706.751/0001-15

N° do Processo: 6020.2019/0011472-6

A/C: Francine Camargo

- Segue em anexo LETPP de **19 Placas** com números: **2020/02.011 à 2020/02.028.**

- O condutor do veículo transportador de produtos perigosos deverá sempre portar a **LETPP ORIGINAL** (artigo 19, III, do Decreto 50.446, de 20/02/2009) não sendo aceitas cópias autenticadas e não deverá ser plastificada;

Obs[2]: Art. 10. A LETPP terá validade de 1 (um) ano, devendo ser solicitada sua renovação até 30 (trinta) dias anteriores à data de seu vencimento.

Atenção: Esta licença não autoriza o trânsito no horário de restrição à circulação de veículos.

Departamento de Licenças

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2019/46.930

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 20/12/2019

Validade: 20/12/2020

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: OTX5448

Município: ITARARÉ

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Local:

Assinatura:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DT
Diretor

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.013
CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15
Data Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ABG0015
Município: ITAPEVA
U.F.: SP
SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ
Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: RUA DO BOSQUE
N.º: 838
Complemento:
Bairro: BARRA FUNDA
Município: SÃO PAULO
U.F.: SP
CEP: 01136-000
Telefone Comercial: (0011) 33921924
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL
Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:

Assinatura:
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.011
CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15
Data Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: AKU4822
Município: IBAITI
U.F.: PR
SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ
Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: RUA DO BOSQUE
N.º: 838
Complemento:
Bairro: BARRA FUNDA
Município: SÃO PAULO
U.F.: SP
CEP: 01136-000
Telefone Comercial: (0011) 33921924
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL
Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:
Assinatura:
P/ MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.012

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: AMI6612

Município: ITAPEVA

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Eng.º Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:

Assinatura:

p/ MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.019
CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15
Data Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: AOK3458
Município: IBAITI
U.F.: PR
SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA
Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: RUA DO BOSQUE
N.º: 838
Complemento:
Bairro: BARRA FUNDA
Município: SÃO PAULO
U.F.: SP
CEP: 01136-000
Telefone Comercial: (0011) 33921924
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL
Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTR
Diretor

Local:

Assinatura:
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.020
CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15
Data Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: AQA7120
Município: SÃO PAULO
U.F.: SP
SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ
Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: RUA DO BOSQUE
N.º: 838
Complemento:
Bairro: BARRA FUNDA
Município: SÃO PAULO
U.F.: SP
CEP: 01136-000
Telefone Comercial: (0011) 33921924
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL
Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:

Assinatura:
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.021
CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15
Data Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ARV9814
Município: ITARARÉ
U.F.: SP
SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA
Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: RUA DO BOSQUE
N.º: 838
Complemento:
Bairro: BARRA FUNDA
Município: SÃO PAULO
U.F.: SP
CEP: 01136-000
Telefone Comercial: (0011) 33921924
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL
Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:
Assinatura:
P/ MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.022

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: AUT7104

Município: ITARARÉ

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DT
Diretor

Local:

Assinatura:

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.014
CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15
Data Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: CNI3844
Município: ITAPEVA
U.F.: SP
SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6
Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ
Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: RUA DO BOSQUE
N.º: 838
Complemento:
Bairro: BARRA FUNDA
Município: SÃO PAULO
U.F.: SP
CEP: 01136-000
Telefone Comercial: (0011) 33921924
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL
Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:
Assinatura:
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.015

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: CNI3950

Município: ITAPEVA

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTT
Diretor

Local:

Assinatura:

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.023

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: CNI4002

Município: IBAITI

U.F.: PR

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTT
Diretor

Local:

Assinatura:

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.024

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: CYB4739

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:

Assinatura:

p/ MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.016

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: DJC9207

Município: ITAPEVA

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local

Assinatura

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.025

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: EFU2302

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DT
Diretor

Local

Assinatura

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

...MENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

Placa Veículo: FCQ4375

Município: ITAPEVA

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHONETE CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local:

Assinatura:

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.018

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: FLC4777

Município: ITAPEVA

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DT
Diretor

Local:

Assinatura:

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.026

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: FMI1125

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTP
Diretor

Local:

Assinatura:

p/ MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

Placa Veículo: FNV6252

Município: ITARARÉ

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Engº Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DT
Diretor

Local:

Assinatura:

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2020/02.028

CNPJ / CPF: 078.706.751/0001-15

Data Emissão: 15/01/2020

Validade: 15/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: FYA8331

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2019-0.007.260-6

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: RUA DO BOSQUE

N.º: 838

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

CEP: 01136-000

Telefone Comercial: (0011) 33921924

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7700044

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL

Mensagem:

Eng. Antonio T. Presles de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/D
Diretor

Local:

Assinatura:

p/ MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1155	FR	1157	FR	1170	FR	1193	FR	1219
FR	1263	FR	1268	FR	1299	FR	1306	FR	1307	FR	1309
FR	1325	FR	1719	FR	1760	FR	1789	FR	1824	FR	1830
FR	1866	FR	1950	FR	1993	FR	2052	FR	2209	FR	2794
FR	2796	FR	2922	FR	2991	FR	3018	FR	3082	FR	3265
FR	9999										